

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

e-mail: camara alpinopolis@yahoo.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências."

O chefe do Poder Legislativo do Município de Alpinópolis, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 28, Inciso XVIII do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica convocado o candidato **RICARDO VILELA DA SILVA**, classificado em 2º lugar no concurso público para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpinópolis, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da data de recebimento deste Decreto, das 12:00h às 16:00h.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo estabelecido no artigo anterior, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo apresentação de justificativa formal.

Art. 3º O candidato deverá apresentar no Setor de Recursos Humanos os documentos exigidos no item 13.4 do Edital 001/2024.

Art. 4º O agendamento do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), será realizado pelo setor de Recursos Humanos após a entrega dos documentos exigidos no artigo anterior.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Alpinópolis-MG., 05 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Alpinópolis

Certifico e Dou Fé, que nesta data, este documento foi publicado no mural da Câmara Municipal de Alpinópolis.

Alpinópolis/MG 05/12/2024

Denilson Garçia de Lima Presidente da Çâmara

Ass: Por